

Relatório de Atividades

# Comitê Temático Diversidade e Responsabilidade Social

## COORDENAÇÃO

**Alberto Mori**

*Gaia, Silva, Gaede & Advogados Advocacia e Consultoria Jurídica*

**Flávia Regina de Souza Oliveira**

*Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados*

Ao longo do ano de 2025, o Comitê de Diversidade e Responsabilidade Social do CESA desenvolveu agenda abrangente, voltada ao fortalecimento de pautas relacionadas à diversidade, à inclusão e à responsabilidade social no âmbito das sociedades de advogados.

Mantendo seu compromisso com a participação ampla e qualificada de seus integrantes, o Comitê realizou encontros periódicos em formato híbrido, que possibilitaram tanto discussões técnicas aprofundadas quanto reuniões voltadas à organização interna e à divisão de trabalhos. Nesse mesmo contexto, e como parte de suas atribuições permanentes, o Comitê continuou a apoiar e divulgar iniciativas alinhadas aos seus pilares institucionais, com destaque para o Projeto Incluir Direito e o Prêmio Lúmen, prestando assistência institucional e contribuindo para a ampliação do alcance e do impacto dessas iniciativas no meio jurídico.

Paralelamente às atividades recorrentes, a atualização da Cartilha Pro Bono do CESA [A Cartilha Pro Bono do CESA, em sua versão atualizada, integra o Anexo deste Relatório.] foi definida como eixo condutor das reflexões e dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê ao longo de 2025. O projeto teve como objetivo refletir não apenas as transformações normativas e institucionais ocorridas desde a publicação de sua última versão, mas também o amadurecimento da atuação Pro Bono no país e sua interface cada vez mais estreita com os pilares da diversidade, da equidade e da responsabilidade social.

O tema foi inaugurado logo no primeiro encontro do ano, dedicado à reflexão sobre os 10 anos da Resolução nº 02/2015 da OAB Federal [Disponível em: <https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/resolucoes/02-2015>. Acesso em: 10 mar. 2026.], que regulamentou a advocacia Pro Bono em âmbito nacional. Na ocasião, o Comitê contou com a contribuição de Marcos Fuchs, Diretor Executivo do Instituto Pro Bono, que apresentou um panorama histórico da regulamentação da atividade no Brasil, os avanços decorrentes de sua integração ao Código de Ética da OAB e os desafios práticos enfrentados pelas sociedades de advogados na estruturação de suas práticas Pro Bono, além de compartilhar experiências internacionais relevantes sobre o tema.

Nos encontros subsequentes, o grupo se dedicou à divisão temática dos trabalhos, à revisão crítica dos conteúdos

existentes e à identificação de pontos que demandavam atualização, aprofundamento ou adequação. As discussões abrangeram, entre outros aspectos, os limites éticos da atuação Pro Bono, a observância das decisões dos Tribunais de Ética e Disciplina, a gestão de conflitos de interesses, a institucionalização dos programas Pro Bono nos escritórios de advocacia e o papel estratégico das parcerias com organizações da sociedade civil.

Nesse processo, consolidou-se o entendimento de que a advocacia Pro Bono, cada vez mais amadurecida no contexto brasileiro, desempenha papel estruturante no fortalecimento do compromisso social da profissão. As reflexões desenvolvidas ao longo do ano evidenciaram a importância de uma atuação institucionalizada, ética e estrategicamente organizada por parte das sociedades de advogados, capaz de ampliar o acesso à justiça, promover a cidadania e afirmar a advocacia como agente legítimo de transformação social e de defesa do interesse público.

Como resultado das reflexões, debates e trabalhos desenvolvidos ao longo de 2025, o Comitê consolidou uma versão atualizada da Cartilha Pro Bono, que reafirma o protagonismo da entidade na promoção de boas práticas Pro Bono e oferece às sociedades de advogados um material de referência alinhado às normativas vigentes, às diretrizes éticas da profissão e às demandas contemporâneas do ambiente jurídico. Esse resultado foi apresentado e compartilhado com a comunidade jurídica como desdobramento natural do esforço coletivo empreendido pelo Comitê ao longo do ano.

Nesse contexto, a Coordenadora do Comitê, Flávia Regina de Souza Oliveira, participou de painel no 4º Congresso CESA das Sociedades de Advogados, realizado em 27 de novembro de 2025, ocasião em que foi oficialmente lançada a nova versão da Cartilha Pro Bono. A participação no evento contribuiu para ampliar a visibilidade do projeto e fomentar o debate qualificado sobre advocacia Pro Bono no âmbito das sociedades de advogados.

Com o encerramento do ciclo de atividades de 2025, o Comitê de Diversidade e Responsabilidade Social do CESA reafirma seu compromisso com a continuidade e o aprofundamento das iniciativas desenvolvidas, projetando para os próximos ciclos uma atuação integrada e estratégica voltada à promoção da diversidade, da responsabilidade social e de práticas institucionais cada vez mais alinhadas aos valores éticos da advocacia e da sociedade.